



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 181/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, 51, Conjunto 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.032.626/0001-54, e filial localizada na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, Rua Jose Sanches Marin, 700, Blocos 55, 65 e 75, Jardim Colorado, CEP 08616-770, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.032.626/0002-35 e com filial em Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Cauaxi, 293, salas 2513 e 2514, CEP 06454-020, inscrita CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0004-05, neste ato representada pela Sra. Luciana Gonçalves Medeiros, portadora do RG nº 10.666.772-8 IFPRJ e CPF nº 081.160.477-28 e por Francismeire Riato Silva, portadora do RG nº 25.370.015-2 SSP/SP e CPF nº 161.718.088-22, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2020, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 033/2020, PRC nº 121/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 06/07/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 4.048,66 (quatro mil quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 ficha 178**.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de julho de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Luciana Medeiros
Customer Service Leader LATAM

AGFA
RADIOLOGY

Luciana Gonçalves Medeiros
AGFA HEALTHCARE Brasil Importação e Serviços
Ltda - CONTRATADA

Francismeire Riato Silva
AGFA HEALTHCARE Brasil Importação e Serviços
Ltda - CONTRATADA



Testemunhas: 1) _____

2) _____

São Paulo, 1 de setembro de 2021.

Ao

Município de Mariana

Rua Wenceslaubraz nº461- Centro Mariana Mg

CEP: 35.420.000

Previne, Sala 25, 2º andar

A/C.: Srª Juliana

Departamento de Compras

Ref.: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos CP 181/2020.

Prezado Srª Juliana,

Encaminhamos, juntamente com o presente, 04 (quatro) vias originais do instrumento abaixo indicado, devidamente assinado e rubricado pelos representantes legais da AGFA.

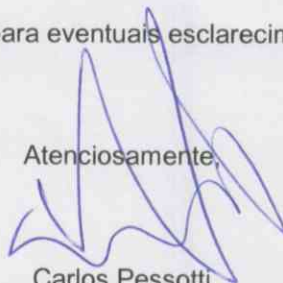
- **1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e de Manutenção de Equipamentos CP 181/2020.**

Desta forma, solicitamos, tão logo sejam os instrumentos **assinados e rubricados pelos representantes legais da empresa**, bem como por uma testemunha, se for o caso, **seja 01 (uma) via encaminhada para a AGFA no endereço abaixo, até o dia 20 de Setembro de 2021.**

AGFA HealthCare Brasil Importação e Serviços Ltda.
Alameda Vicente Pinzón, 51 - 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia
CEP: 04547-130 - Vila Olímpia, São Paulo - SP
A/C: Carlos Pessotti
Administração de Contratos | HE/Imaging Service

Sem mais para o momento e à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Carlos Pessotti

Administração de Contratos | HE/Imaging Service
AGFA HealthCare Brasil Importação e Serviços Ltda.

AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Alameda Vicente Pinzón, 51 - 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, CEP: 04547-130 - Vila Olímpia - São Paulo - SP
Telefones: 0800-703-0137 / (11) 5188-6537



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO SMS 2021

I.I

De: Departamento de Compras

Assunto: Assinatura de Contratos

Prezado Sr.

Encaminho em anexo 4 vias contrato para assinatura do representante legal , peço por gentileza que após assinatura , devolver as 4 vias devidamente assinadas , para posterior assinatura do Prefeito Municipal Favor encaminhar com no Maximo dois dias dorecebimento.

**FAVOR ENCAMINHAR O EMAIL E TELEFONE DE CONTATO
PARARECEBIMENTO DE EMPENHOS**

Att

Allana Drumond Armond

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Saúde
18.295.303-0001-44

(31) 3557- 9823 (31) 3557-9800

Recebido :

Data :